



## JUSTIFICATIVA

O presente Projeto de Lei dispõe que restaurantes, lanchonetes, bares, praças de alimentação, Food Trucks, bistrôs, padarias, cafés, sorveterias e estabelecimentos similares mantenham afixados cartazes explicativos que demonstrem a aplicação da manobra conhecida como abraço da vida.

Descrita no ano de 1974 pelo médico estadunidense Henry J. Heimlich manobra uma técnica de primeiros socorros que deve ser utilizada em caso de obstrução total das vias aéreas por corpo estranho.

Diferentemente da obstrução parcial, a obstrução total das vias aéreas impede completamente o fluxo de ar para o pulmão da vítima, de modo que as trocas gasosas ficam prejudicadas. A vítima apresentará sinais como tosse silenciosa ou inefetiva e não conseguirá emitir sons. Considerando que as situações de urgência e emergência acontecem a todo instante e em vários locais, por ser facilmente aplicável, a Manobra é o melhor método de desobstrução de vias aéreas em ambiente pré-hospitalar, prevenindo a piora da situação até a chegada socorro especializado.

Diante do exposto, o presente Projeto de Lei é de suma importância para a compreensão da necessidade de informações a respeito do tema. A divulgação de informações é primordial para que acontecimentos futuros não resultem em óbitos. Por tais motivos, solicito aos Nobres Pares a aprovação deste importante Projeto.

Palácio Barbosa Lima, 14 de junho de 2023.



Julio César Rossignoli Barros  
Vereador Julinho Rossignoli - PP

